



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 064/2018
De 27 de agosto de 2018

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Em virtude da necessidade de ausência da Conselheira-Presidente **DIVA LÚCIA GAUTÉRIO CONDE - CRP05/1448**, fica delegado plenos poderes, no que tange às atividades pertinentes à Presidência do Conselho Regional de Psicologia - 5ª Região, à Conselheira Vice-Presidente **ROSELI GOFFMAN-CRP/05 2499**.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor em 29 de agosto de 2018 e terá sua vigência até o dia 13 de setembro de 2018.

DIVA LÚCIA GAUTÉRIO CONDE
CONSELHEIRA PRESIDENTE

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
CONSELHEIRA SECRETÁRIA